

PORTARIA N.º 056/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **“Sra. IRANI VICENCIA RIBEIRO REZENDE”**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder *Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais*, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora **Sra. IRANI VICENCIA RIBEIRO REZENDE**, matrícula **13.803**, CPF **563.XXX.XXX-20**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, nível **“02”**, padrão **“07”**, conforme processo administrativo do *Lavrasprev*, n.º **2025.02.003-AID**, a partir de **05/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de agosto de 2025.

LUCIANO
PEREIRA:91825
873615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO
PEREIRA:91825873615
Dados: 2025.08.04
09:32:51 -03'00'